LEI Nº 2775 - DE 27 DE OUTUBRO DE 1.998

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de R$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

03-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 14.500,00
06-ÓRGÃO : SECRETARIA DE FINANÇAS
03-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE RENDAS
3132 - Outros Serviços e Encargos
0308030.2.005-Manutenção da Unidade.....R$ 5.000,00
08-ÓRGÃO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
03-SUB.UN.: MERENDA
3120 - Material de Consumo
0842188.2.011-Manutenção do Ensino.....R$ 100.000,00
12-ÓRGÃO : SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
02-UN.ORÇ.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3132 - Outros Serviços e Encargos
1375428.2.015-Manut. da Unidade de Saúde.R$ 60.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P/ SECRETARIA DE FINANÇAS
4210-Aquisição de Imóveis
1058323.1.019-Aquisição de Imóveis.....R$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 184.500,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes verbas do orçamento vigente:

07-ÓRGÃO : SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
04-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
4110-Obras e Instalações
1060327.1.011-Extensão de Ilum.Pública.....R$ 12.000,00
4120-EQUIP. E MAT. PERMANENTE
0307021.1.001-Ampl. de Equip. e Inst.....R$ 8.000,00
1060325.1.001-Ampl. de Equip. e Inst.....R$ 20.000,00
1060326.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 4.500,00
1607021.1.001-Ampl. de Equips. e Inst.....R$ 10.000,00
4331-Aux. p/ despesas de capital
1060327.1.011-Extensão de Ilum. Pública.....R$ 11.500,00
05-UN.ORÇ.: DEPTO. DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA
4120-Equips. e Mat. Permanente
1691021.1.001-Ampl. de Equip. e Instal.....R$ 2.500,00
08-ÓRGÃO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03-UN.ORÇ.: ENSINO PRÉ-ESCOLAR
4110 - Obras e Instalações
0841190.1.012-Obras Educacionais.....R$ 20.000,00
04-UN.ORÇ.: ENSINO MÉDIO
4110-Obras e Instalações
0843197.1.012-Obras Educacionais.....R$ 18.000,00
10-ÓRGÃO : SECRET. DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
03-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
4110-Obras e Instalações
0414080.1.015-Desenvolv. p/prod.agrícola.....R$ 5.000,00
1060328.1.014-Praças, Parques e Jardins.....R$ 8.000,00
4120 - Equips. e Materiais Permanentes
0414080.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 3.000,00
1060328.1.001-Ampl. de Equips. e Inst.....R$ 3.000,00
11-ÓRGÃO : SECRET. MUNIC. HABIT. PROM. E DESENV. SOCIAL
03-UN.ORÇ.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
3259 - Outras Transf. a pessoas
1581486.2.023-Transferências à pessoas.....R$ 25.000,00
13-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESPORTES
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4110-Obras e Instalações
0846224.1.018-Obras Esportivas.....R$ 25.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV
. P/SECRET. DE FINANÇAS
4210-Aquis. de Imóveis
1162346.1.019-Aquis. de Imóveis.....R$ 9.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 184.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 27 de outubro de 1.998.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

LUIZ CAGLIARI NETO
Secretário de Finanças

CM n.º 61/98